



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11.888

de 22 de julho de 2024.

“Designa profissionais para a função de Agente Sanitário da Divisão de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as disposições do art. 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 211/1998, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 21.818/2024,

R E S O L V E:

I - Ficam designados para exercerem a função de Agente Sanitário da Divisão de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Registro	Cargo
Luiz Francisco Pereira de Moraes	3059-7	Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária
Roberta Galvano Barbosa	6329-0	Médica Veterinária
Silvia Marina Casini Chiarelli	4088-6	Supervisor em Vigilância Sanitária
Marilu de Fátima Souza da Silva	4092-4	Supervisor Vigilância em Saúde Ambiental
Odair Santos Vieira	1989-5	Supervisor Vigilância em Saúde
Marize Domingues Garcia	3690-0	Auxiliar de Enfermagem
Romeu Aloisio Müller	6371-1	Agente de Combate a Endemias
Patricia Bianca Fumis	5347-3	Supervisor Adm. de Saúde Ambiental e Animal

II - Os profissionais designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de agente sanitário, tais como, inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para este fim.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IV - Fica revogada a Portaria nº 11.885, de 10 de julho de 2024.

Botucatu, 22 de julho de 2024.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de julho de 2024, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente